

CONSELHO ESTADUAL CE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1393/87

INTERESSADO : LUIZ RICARDO BEGOSSO

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Recuperação da Informação I e II" e "Software Básico" no IMES, de Assis

RELATOR : CONS. Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 564/88 - CTG - "D" - Aprovado em 29.06.88

Comunicado ao Pleno em 1.7.88

1. HISTÓRICO

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, nos termos das Deliberações n°s 05/80 (art. 4° I II c), 17/82 e 10/86, indica Luiz Ricardo Begosso, Tecnólogo em Processamento de Dados, para lecionar, na categoria de Professor I, as disciplinas Recuperação da Informação I e II e Software Básico, do Curso de Tecnólogo ou Processamento de Dados, pertencentes ao Departamento de Informática, a partir de seu funcionamento, cujo processo de autorização encontra-se, presentemente, em tramitação neste Conselho.

2. APRECIÇÃO

O interessado é portador do diploma de Tecnólogo em Processamento de Dados (curso superior de curta duração, conforme Parecer CEE n° 2713/76), expedido, em 1986, pela Universidade Estadual de Maringá (fls.7), constando de seu histórico escolar (fls.8), dentre outras disciplinas pertinentes especialmente à área da Informática, Técnicas de Recuperação e Classificação de Informações (carga horária : 60).

Trabalhou na empresa Usina Nova América S.A., em Assis, desenvolvendo atividades relativas à sua formação acadêmica, como estagiário, no período de 01/8/85 a 30/11/85, e como programador, do 01/12/85 a 18/12/86.

Exerce, desde 15/3/87, funções de programador junto à empresa Assessoria, Software, Sistemas de Informações e Serviços

S/C Ltda, em Assis, tendo o seu encargo a execução de programação e análise de sistemas Linguagem Cobol - Equipamento Edisa 630 - referentes a Controle Bancário, Crediário e Revenda de Automóveis.

Desempenha tais atividades, segundo grade horária (fls 17), diariamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12h e das 14 às 18h48, devendo ministrar, quando do funcionamento do curso em questão, 2 (duas) aulas semanais de Recuperação da Informação I (3° semestre), de Recuperação da Informação II (4° semestre) e de Software Básico (4° semestre).

Constam do processo os elementos formais necessários à sua instrução.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Luiz Ricardo Begosso para lecionar, na categoria de Professor I, as disciplinas "Recuperação da Informação I e II" e "Software Básico" no Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação dependera de enriquecimento curricular na área pertinente.

São Paulo, 22 de junho de 1988

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, Ubiratan D'Ambrosio, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29.6.88

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente